

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

Ref.: Resposta Recurso – Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas

Prefeitura Municipal de Limeira
Edital 01/2018 – Processo Seletivo

Candidato: ELISANGELA HESPANHOL SENA
Cargo: 105 – Professor Substituto Especialista – Disciplina de Arte

Prezado Candidato,

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do gabarito das provas objetivas, informamos abaixo o parecer da Banca Examinadora.

Questão 6: O recurso não procede nem haverá troca de gabarito, que permanece como D. Com exceção desta alternativa, todas as outras apresentam erro de pontuação, em especial no que se refere ao uso da vírgula. Na alternativa A não se pode separar “É muito difícil” de seu complemento “realizar esta longa jornada” com vírgula. A B está incorreta pois deveria haver uma vírgula depois de “isto é”, termo este que precisa estar sempre entre vírgulas. Por fim, a C também está errada, uma vez que não se deveria separar “o garçom” de “daquele bar” com vírgula, uma vez que a expressão como um todo, forma uma estrutura sintática.

Questão 21: A correta resolução da questão leva à resposta indicada no gabarito, pois $24.500 - 18.300 = 6.200$, e $6.200/18.300 = 0,338\dots$, que é aproximadamente igual a 34%. Desta forma, indefiro o pedido de reconsideração.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

Ref.: Resposta Recurso – Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas

Prefeitura Municipal de Limeira
Edital 01/2018 – Processo Seletivo

Candidato: FERNANDA DE OLIVEIRA
Cargo: 105 – Professor Substituto Especialista – Disciplina de Arte

Prezado Candidato,

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do gabarito das provas objetivas, informamos abaixo o parecer da Banca Examinadora.

Questão 21: A correta resolução da questão leva à resposta indicada no gabarito, pois $24.500 - 18.300 = 6.200$, e $6.200/18.300 = 0,338\dots$, que é aproximadamente igual a 34%. Desta forma, indefiro o pedido de reconsideração.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

